

Petrobras sobre oferta de troca de títulos não registrados

Rio de Janeiro 17 de agosto de 2020 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa o início da oferta de troca de títulos (*exchange offer*) não registrados emitidos em 18 de setembro de 2019 por títulos registrados na Securities and Exchange Commission (SEC), de acordo com a Securities Act de 1933, com vencimento em 2030 (Oferta de Troca), de sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF).

A Oferta de Troca se restringirá aos detentores dos títulos 5,093% Global Notes com vencimento em 2030 em volumes equivalentes a US\$ 4.115.281.000 não registrados, que poderão trocá-los por títulos registrados na SEC. Os títulos registrados terão termos e condições similares aos títulos não registrados, incluindo a mesma data de vencimento, mesmo cupom e mesma data de pagamento de juros.

A Oferta de Troca irá expirar às 17h00, horário da cidade de Nova Iorque – EUA, em 15 de setembro de 2020 (Data de Expiração da Oferta). Detentores de todos os títulos que forem entregues e não retirados até este horário serão elegíveis a trocar seus títulos conforme detalhes na tabela abaixo.

Troca para o novo título com vencimento em 2030

Títulos	CUSIPs atuais	ISINs atuais	Valor do principal devido (US\$)	Novos CUSIP/ISIN registrados
5,093% Global Notes com vencimento em 2030	71647N BF5/ N6945A AL1	US71647NBF50/ USN6945AAL19	US\$ 4.115.281.000	71647N BE8 / US71647NBE85

The Bank of New York Mellon, atual agente fiduciário dos títulos, está atuando na qualidade de *exchange agent* da Oferta de Troca. Quaisquer perguntas, solicitações de esclarecimento ou cópias do prospecto e dos documentos relacionados à Oferta de Troca deverão ser encaminhadas ao mesmo através do telefone +1 (212) 815-4259. Os investidores também poderão contatar as suas corretoras, bancos ou agentes fiduciários para solicitações referentes à Oferta de Troca.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.